

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01214

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 06 /2021 - **Dança / #CulturaEmCasa (filmagem e licenciamento sem exclusividade de espetáculos para exibição online).**

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL ProAC Nº 06 /2021 - Dança / #CulturaEmCasa (filmagem e licenciamento sem exclusividade de espetáculos para exibição online).

Tendo em vista o disposto no item 5.1 (Parâmetros Gerais) do Edital, comunicamos que o projeto abaixo não efetivou a contratação:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	opção da conta do interior	Nota Final
06/2021-1625.1908.0555	Como superar o grande cansaço?	Eduardo Fukushima Kuroiwa	Pessoa Jurídica	São Paulo	---	---	25.000,00		9,53

Convocamos o(s) seguinte(s) proponente(s) suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital 12/2021 para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	opção da conta do interior	Nota Final
06/2021-1625.0562.1858	O Monge e o Touro	Emily Takeuchi Sugai	Pessoa Física	São Paulo	---	---	50.000,00		9,46



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação no D.O.E., para enviar através do sistema *on-line* www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação solicitada no subitem 4.2.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.
- 2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema *on-line* no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.
- 3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema *on-line* pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 27 de dezembro de 2021.

NATÁLIA SILVA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura